UDICIARIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO III - № 27- JULHO DE 2008 • WWW.AMC.ORG.BR

LHS entra em férias e Oliveira Filho assume comando do executivo estadual

Página 10



AMB lança nova etapa de campanha que incentiva o voto livre e consciente





Justiça de SC entra na era do processo virtual



O Judiciário catarinense promete substituir as pilhas de papel por um sistema eletrônico que organiza a tramitação virtual de todos os processos

Os últimos dados divulgados confirmam o avanço cada vez mais contundente da tecnologia no sistema judiciário catarinense. As cifras atuais, capazes de entre-

cando-o no cenário nacional, não são apenas um empilhado de números a confirmar estatísticas internas. Na prática, o investimento no parque tecnológico mostra-se gar excelência ao estado, desta- cada vez mais voltado à popula-

ção, resguardando os direitos da sociedade. O primeiro projeto da fila, com finalização prometida até o fim deste ano, é a virtualização completa dos processos, que não precisarão de quaisquer folhas de papel no percurso da partida até a decisão final. Acompanhe os detalhes desta proposta na reportagem central.

Páginas 8 e 9

ENTREVISTA

Des. Marcílio e o seu amor pela magistratura

Página 4

DEBATE

Seminário discute relações entre mídia e juízes

Página 13

ENCONTRO

Conselho de Gestão faz 1ª reunião de trabalho

Página 6

ARMADILHA

MP alerta para fraudes em empréstimos

Página 13



Editorial

Responsabilidade social dos bancos

Otribunal de Justiça do Estado, por seus desembargadores, já há algum tempo, vem elevando o conceito e o prestígio da corte junto à comunidade jurídica nacional, pelas constantes decisões criativas e inovadoras, principalmente, nas áreas do direito comercial, bancário e de família.

Recentemente, a 1ª câmara civil, por maioria de votos, divulgou acórdão em recurso de apelação, revertendo decisão de primeiro grau, que extingüiu, por ilegitimidade passiva, ação de indenização por perdas e danos movida contra o BESC, que não pagou

cheque por ele emitido por insuficiência de fundos. Na apelação, o correntista alega que o banco tem a obrigação de indenizá-lo no valor do cheque emitido e não pago, por força do princípio da responsabilidade social da livre iniciativa e atuação negligente na concessão de talonários de cheques aos correntistas, indiscriminadamente, como instrumento de captação de riqueza.

O acórdão de 23 laudas, da lavra do desembargador Carlos Prudêncio, afirma, a certa altura, que a questão não deve ser tratada sob a ótica do direito cambiário (mostra que existe projeto de lei já aprovado na CCJ da Câmara Federal, que altera a lei do cheque), mas sim do direito constitucional, que protege o direito do consumidor dizendo que "é constante e expressivo o crescimento patrimonial dos bancos e instituições financeiras, os quais, sob verdadeiros escudos legislativos, eximem-se da responsabilidade social que lhes impõe a Carta Política, alegando que têm livre autorização constitucional para empreender e produzir lucros". Mais adiante, salientou que o banco somente com o documento de identidade, comprovante de residência e CPF admite o correntista dando-lhe um talonário de cheques, "passível, também, de verdadeira pressão psicológica para que adquira os mais diversos tipos de serviços, o que contribui para a negligência e imprudência na oferta, que poderá surtir efeitos negativos no mercado de consumo. Ocorre dano ao consumidor - conclui que recebe cheque sem provisão de fundos e fica privado do valor nele constante, evidenciando o nexo etiológico entre este e a conduta do fornecedor de serviço, o banco". Acolheu a legitimidade passiva do BESC, para responder pelo pagamento do cheque sem

fundos (R\$ 341,00), tendo, entretanto, o direito de ser ressarcido da importância pelo correntista, em ação regressiva.

A desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Rita divergiu do relator, negando provimento ao recurso, e o desembargador Joel Figueira Jr. acompanhou o relator com declaração de voto. A decisão é inovadora e polêmica, mesmo no TJ/SC, que poderá reexaminála, em embargos infringentes (se for postulado o recurso), ou em recurso especial no STJ. O direito não é estático, caminha na direção que for a sociedade, com suas mobilizações e interações.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Saudando-o cordialmente, dirijo-me à V. Exa. para agradecer o encaminhamento da edição nº 26 do Jornal Mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC, "O Judiciário".

No ensejo, gostaria de parabenizar esta Associação, como a Coordenação Editorial do Jornal, na presença do Exmo. Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, face a qualidade de conteúdo presente no informativo, que através de seus artigos, notícias, entrevistas, resgates históricos ou opiniões elaboradas e pesquisadas por mentes férteis e produtivas, nos proporciona uma prazerosa e instrutiva leitura.

Lembrando palavras do jornalista Fernando Menezes, que afirmou "um jornal não se restringe a informar. Na verdade um jornal tem compromissos com a preservação da cultura da comunidade a que serve, e muito mais ainda, tem o dever de lutar pelo aperfeiçoamento das relações sociais", devo registrar que o jornal da AMC cumpre este papel com relevante êxito.

Outrossim, informo à V. Exa. que a publicação recebida integrará a Biblioteca Nereu Corrêa, desta Corte de Contas, para fins de enriquecimento do nosso acervo bibliográfico, além de fonte de consulta e pesquisa de nosso Corpo Funcional e visitantes.

Cumprimentando-o mais uma vez, colhemos da oportunidade, para consignar os melhores e respeitosos protestos de elevada estima e distinta consideração.

• José Carlos Pacheco Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Aproveito para inicialmente parabenizá-los por mais esta edição do jornal "O Judiciário". Certamente, as matérias tratadas são de grande relevância para todos os operadores do direito nas suas mais diversas áreas de atuação.

Contudo, chamou-me especial atenção a reportagem de capa do informativo: "Pesquisa avalia qualidade de ensino superior em SC".

O texto afirma que oito instituições de ensino superior do estado de Santa Catarina ainda não cumpriram com a exigência da legislação vigente de manter 1/3 do seu corpo docente em dedicação exclusiva. As oito universidades são: Uniplac, Univille, Unidavi, UNC, Faculdade Estácio de Sá, Unesc, Unisul e Furb.

No entanto, a foto da capa, que ilustra a matéria, mostra um aluno

Memória



Em reunião social, da esquerda para a direita, o desembargador Eugênio Trompowski Taulois, os juízes Raul Bayer Laus, Osmundo Dutra, Rid Silva, o então governador Colombo Salles e o desembargador Ary Pereira Oliveira

diante do brasão da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), entidade que não está entre as instituições supracitadas.

Logo, embora a notícia seja absolutamente pertinente, incabível a presença de tal foto na capa do jornal.

Vale lembrar que o curso de direito da Ufsc recebeu cinco estrelas na última avaliação do Guia do Estudante da editora Abril, bem como índice quatro no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o Enade. Ademais, cabe ressaltar ainda que a pós-

graduação do curso se enquadra entre as melhores do país na atualidade.

• Gerhard de Souza Penha Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina



Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 Telefone: (48) 3231 3006 www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Pres. Juiz José Agenor de Aragão, 1° vice-pres. Des. Solon d'Eça Neves 2° vice-pres. Juiz Paulo Marcos de Farias

Sec. Geral Juiz Luís F^{co}. Delpizzo Miranda 1° sec. Juiz Marcelo Volpato de Souza 2° sec. Juiz Rudson Marcos

Tesoureiro Des. Solon d'Eça Neves $1^{\rm o}$ Tes. Juiz Laudenir Fernando Petroncini

O JUDICIÁRIO

Ano III, nº 27 - Julho/2008 Tiragem: 3 mil exemplares Impressão: Gráfica Rio Sul Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial

Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável

Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição

Fabrício Severino, Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

olaboração

Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico

Amanda Mariano

Diagramação

Amanda Mariano

Magistratura: produtividade controlada em processo virtual

PEDRO MADALENA®

Elpídio Donizetti, presidente da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES, ao publicar a notícia "CNJ fiscalizará a produtividade dos juízes", esboçou amplo comentário em torno do assunto e conduziu os leitores interessados em pesquisa sobre administração judiciária a refletir sobre os vários tópicos abordados.

No seu entendimento, considera desnecessário o controle pelo CNJ, a não ser que as Corregedorias de Justiça, competentes para isso, descuidem-se de fazer a fiscalização do desempenho dos magistrados de sua jurisdição administrativa.

Pondera que o controle da produção só pela quantidade de sentenças proferidas não é um critério aceitável para avaliar o desempenho da magistratura nacional.

Em complemento, destaca que não existe no momento mecanismo de procedimento técnico para a justa avaliação da produtividade dos juízes.

Salienta, com bastante ênfase, que os magistrados brasileiros são operantes e não desempenham sua função em maior grau exatamente pela falta de melhores recursos humanos e materiais, como é notório e sabido.

Segundo revela, há algumas unidades judiciárias que sequer dispõem de computador e, quando existe, é de propriedade particular do juiz.

De fato é de se lamentar esse quadro de administração do serviço público, assim como relatado pelo presidente da ANAMAGES.

Acredita-se, todavia, que a partir da criação e implantação do sistema processual eletrônico/virtual, a tecnologia da informatização com sistemas inteligentes contribuirá sobremaneira para o aumento da produtividade do serviço forense, restando apenas dispor às unidades judiciárias os necessários recursos humanos e materiais.

A tentativa agora é demonstrar que existe, por via do processo virtual, a possibilidade de fiscalizar ou controlar a atividade do magistrado, como quer o Conselho Nacional de Justiça. Inicialmente, é de se perguntar por que essa preocupação com a produtividade do juiz? A mídia dispara

diariamente petardos contra o Poder Judiciário, tachando-o de ineficiente e improdutivo, em decorrência do elevado número de processos dependentes de julgamento. O resultado dessa lentidão ou morosidade ela atribui aos magistrados, sem qualquer exame técnico de causa.

Por que não se busca saber também a produtividade de tantas outras autoridades constituídas?

O Judiciário, quem sabe por problemas administrativos, econômicos e orçamentários, ingressou numa área crítica e agora se sente na obrigação de justificar à sociedade que os juízes estão trabalhando dentro dos padrões normais de produtividade, mas fatores outros, que são conhecidos dos políticos e da alta administração da república, impedem que ele saia desse lamentável estado de lentidão como produtor de serviço público.

Para essa justificativa, não basta afirmar que o juiz, num período do calendário, proferiu determinada quantidade de sentenças e presidiu determinado número de audiências. De um lado, porque o jurisdicionado não sabe avaliar ante a falta de parâmetros técnicos para isso; e de outro, porque, como disse Donizetti, nem todos os julgados adentram no mérito

da causa. Ainda, de outra banda, é preciso que em avaliação de produtividade se saiba que a construção de sentença não é algo mecânico como redigir um simples ofício, mas ela, por vezes, depende de profunda pesquisa, busca na doutrina, na jurisprudência, no ordenamento jurídico, na lei atualmente vigente ou que vigia na época dos fatos. Tudo isso só se encerra num período de convencimento, reflexão e decisão que pode durar dias ou meses, porque disso tudo exsurge a assunção de elevada responsabilidade do julgador quando tem que tratar dos direitos e das garantias individuais.

O juiz de direito catarinense, Leandro Passig Mendes, também se manifestou sobre a criação do banco de dados pelo CNJ, para acompanhamento da produtividade de juízes. Assevera que a atividade jurisdicional não pode ser transformada em procedimento de linha de produção de serviço, nem tampouco comparada com a de outros magistrados.

Tudo indica que o Conselho talvez tenha implantado esse sistema de controle diante de denúncias sobre a falta de produtividade que alguns juízes. Todavia, o mais provável é que esse projeto visa conhecer a estrutura e o desenvolvimento da atividade judiciária, cujos dados

possam servir de subsídios para tomada de decisões administrativas que culminem no melhoramento do serviço forense brasileiro.

A estatística, nos tempos modernos, serve de baliza para tomada de decisões administrativas, tanto que o curso é manti-

Produtividade

não pode ser

critério único

para definir

a magistratura

do por faculdade concedente do grau de bacharel em estatística.

Ao se fazer avaliações de produtividade de bens e de serviços, não se pode adotar como válida apenas a concepção da experiência

pela soma de impressões e sensações subjetivas, pois isso pode resultar em negação do valor da ciência (empiriocriticismo).

Talvez o critério mais consentâneo seja a adoção de que a avaliação da produtividade do magistrado se proceda através do processo eletrônico ou virtual, porque pode contabilizar, automaticamente, as horas em que ele esteve acessando o processo de sua responsabilidade funcional, seja proferindo despacho de impulso processual, decisões interlocutórias, sentenças, presidindo audiências e atendendo partes e advogados. Toda essa carga horária cumprida é detectada pelo sistema informatizado e colocada na base de dados para fins de posterior manipulação por técnico em estatística forense. Esse procedimento é adotado por grandes empresas privadas com o intuito de conhecer a produção individual e coletiva dos seus operadores e daí tomar decisões administrativas e econômicas que precisam sustentar o esperado êxito do empreendimento de capital.

Com a adoção de um sistema assim, é possível a estatística forense relatar à administração central do Judiciário a quantidade de horas em que magistrado de qualquer grau de jurisdição esteve a serviço dos processos judiciais de sua competência num determinado período. Com efeito, por exemplo, o mês de abril de 2008 teve 21 dias úteis. Se o expediente diário fosse de oito (8) horas, o resultado seria o de 168 (cento e sessenta e oito) horas destinadas ao trabalho.

Em médio prazo, será possível estabelecer e adotar critério de padrão válido e justo de aferição da produtividade por

meio de horas, e saber entre os magistrados quais são os mais operosos, a ponto de calar, com base técnica, muitos curiosos leigos que propagam levianamente que existem juízes que se ausentam injustificadamente da unidade judiciária em dia de expediente,

que ministram aulas no horário do serviço forense, que se dedicam com exagero a participar de congressos, seminários, comissões, reuniões, cursos, inaugurações

e de tantos outros eventos, sem posterior apresentação de relatório circunstanciado de aproveitamento de modo a provar benefício ao serviço judiciário. Por fim, dizem até que alguns juízes se dedicam durante o horário forense em campanhas e projetos que são próprios de outros organismos sociais do Poder Executivo e de instituições não governamentais, afastando-se, assim, de sua atividade exclusiva que é a de julgar as causas judiciais de sua competência, mesmo sabendo estar envolto num universo de processos judiciais pendentes.

Em suma, o que deveria importar ao controle implantado pelo Conselho Nacional de Justiça, é o de apurar por método estatístico inserido dentro do próprio sistema processual eletrônico ou virtual (módulo), a quantidade de tempo/hora que o magistrado esteve acessando os processos de sua competência funcional, num determinado período de tempo, o que prova num primeiro exame a sua assiduidade, e no segundo a produtividade. Desse binômio assiduidade-produtividade é que a alta administração do Poder Judiciário pode extrair conclusões científicas e não simplesmente empíricas, e daí então tomar decisões acertadas a fim de promover a melhoria do serviço forense brasileiro.

• Juiz aposentado de Santa Catarina

Artigo original publicado no mês de junho nos sites: BDJur/ STJ, JUSNAVIGANDI, CLUBJUS e IBRAJUS.



"Sempre amei a minha profissão"

Desembargador aposentado, Marcílio Medeiros defende a 'juvenilização' do sistema judiciário e sugere uma revisão das leis penais

O entrevistado desta edição de O Judiciário é, sem exageros, uma lenda viva da magistratura catarinense. Nascido em Florianópolis no dia 5 de maio de 1915, filho de João da Silva Medeiros (que também foi magistrado) e Cora da Luz Medeiros, o desembargador Marcílio João da Silva Medeiros vestiu a toga de maneira tão apaixonada e com tal convicção acreditou na sua vocação para a judicatura, que sua trajetória foi referência para as inúmeras gerações de juízes que já passaram, assim como é para as que aí estão e será para as que ainda estão por vir.

O desembargador Marcílio presidiu o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) no início da década de 70, tendo se aposentado compulsoriamente no dia 15 de maio de 1985, com 49 anos e alguns meses de serviço - 45 dos quais dedicados à magistratura - sem contar as licenças-prêmio, nunca desfrutadas. Confira esta que é uma das mais belas páginas da história da magistratura catarinense

O Judiciário - Alguns colegas seus aduzem, em tom de brincadeira, claro, que o senhor goza de boa saúde e desta longevidade, em razão de ter sido sempre justo em suas decisões. Quais as alegrias e os dissabores que a carreira lhe trouxe?

Marcílio Medeiros - É possível que Deus me tenha dado a bênção dessa longevidade pelo fato de eu sempre ter procurado ser justo em minhas decisões. É possível. Deus é bom e infalível; daí vale acreditar na Sua condescendência para comigo que, sendo homem, antes de ser juiz, devo ter errado algumas vezes, mesmo querendo ser justo. Por isso, fui feliz por ter abraçado a magistratura. Sempre amei minha profissão, como a amo até hoje. Decorre daí não ter guardado nenhum dissabor da carreira de magistrado. No exercício da judicatura, sempre procurei dar de mim o melhor possível. Espero que a maioria daqueles a quem julguei não pense muito diferente disso.

OJ - Há quem diga que, em parte, as causas da violência urbana estariam associadas à legislação penal, que se encontra defasada no tempo. Qual a sua opinião sobre



Des. Marcílio Medeiros, uma lenda viva da magistratura catarinense

a crise que vivemos hoje na área da segurança pública?

MM - É verdade que a legislação penal deveria ter enfrentado um processo de aprimoramento com velocidade igual à das transformações pela qual a sociedade vem passando a partir da primeira metade do século XX. Isso não aconteceu, mas não vem daí, creio eu, o aumento da

"A AMC é, enfim, uma entidade ímpar, de um nível de qualidade excelente"

violência urbana - e também da rural - que hoje estamos presenciando. A violência é um fenômeno social que não vem de uma causa nem de duas. Vem de várias, sendo umas corolário de outras. Houvesse mais justiça social, melhor distribuição de renda, educação de qualidade ao alcance de todos e menos demagogia no tratamento desses problemas, acredito que a violência não teria chegado no

nível em que está. A crise, portanto, não é só de segurança pública. Quando chega a ser de segurança, também, é porque antes disso muita coisa deixou de ser feita para evitar que viesse a desaguar nesse ponto.

OJ - Do tempo em que o senhor judicava para hoje, muita coisa mudou no Judiciário. Quais os pontos positivos e negativos que existiam no seu tempo e o que lhe incomoda e lhe agrada na Justiça

MM - De fato, o Judiciário mudou muito e, de um modo geral, para melhor. Não tínhamos naquele tempo os meios que hoje existem para facilitar aos cidadãos o acesso à Justiça e o acesso desta à tecnologia, à cibernética, às comunicações em geral, à informação, à cultura (tanto a geral como a específica) para permitir que a aplicação da Justiça acontecesse de uma forma mais rápida, mais abrangente e mais completa do que antigamente. Veja-se que, naquela época, a única fonte de consulta de jurisprudência existente estava nos livros. Não havia computador. Tinha-se que abrir metros e metros de livros para encontrar jurisprudências nem sempre atualizadas para fundamentar as decisões, pois o processo industrial da produção gráfica era quase artesanal e, quando o livro saía às ruas, muito tempo já se havia passado desde a publicação dos acórdãos. Hoje, o operador do direito acessa a jurisprudência nos sites dos tribunais no mesmo dia - para não dizer na mesma hora - em que os acórdãos são publicados. Hoje temos algumas modalidades de processos eletrônicos. Logo, logo, não haverá mais processos de papel. Isso é fantástico. Pontos positivos e negativos existem hoje no Judiciário como também existiam antigamente. O que é diferente são as características de cada época.

OJ - Seus pares são unânimes em afirmar que o senhor foi daqueles magistrados que vestiam a toga, e somente desvestindo-a com a aposentadoria compulsória. Por que o senhor nunca quis advogar, proferir pareceres, etc? E, na época, o senhor tinha vontade de permanecer por mais algum tempo no Judiciário, caso a lei permitisse?

MM - Minha vocação foi a magistratura, assim como foi a de meu saudoso pai e de dois dos meus irmãos, ambos também saudosos. Nunca me imaginei exercendo outra atividade. Logo que me aposentei cheguei a ser procurado algumas vezes para dar pareceres. Não aceitei. Preferi ser mesmo um juiz aposentado. Fique claro, porém, que não tenho nada contra a atitude de grandes magistrados que, com a aposentadoria, tornaram-se grandes advogados. A opção é legítima. Quanto à hipótese de eu permanecer por mais tempo na magistratura após os 70 anos, caso a lei admitisse, não sei bem dizer ao certo, pois de lá para cá já se passaram 23 anos. Mas acho que saí em boa hora.

OJ - O senhor participou dos primeiros dias, das primeiras reuniões da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Qual a sua avaliação sobre a entidade nos dias

MM - Acompanho a Associação

dos Magistrados Catarinenses desde o seu nascimento. A AMC, hoje, encontra-se no viço de sua maturidade, prestando serviços inestimáveis tanto para os magistrados quanto para o Poder Judiciário. Exemplo notável disso é a atividade exercida pela Escola Superior da Magistratura e a Academia Judicial na preparação de futuros juízes e aprimoramento de magistrados e servidores do Judiciário de Santa Catarina. O alentado calendário de eventos da AMC contém programação

"Se o juiz ingressa jovem na carreira, teremos um juiz com experiência"

intensiva nas áreas cultural, social, de lazer e esportiva para o ano inteiro. As instalações da sede balneária representam saudável opção de repouso e divertimento dos associados e seus familiares. O plano de saúde por ela administrado é um serviço de inestimável valor para seus beneficiários, dentre os quais estamos eu e minha mulher. É, enfim, uma entidade ímpar, de um nível de qualidade excepcional.

OJ - Em Santa Catarina, como de resto acontece em outros estados brasileiros, o Judiciário vive o fenômeno da "juvenilização" da magistratura. O senhor vê algum problema na aprovação de candidatos tão jovens ou, na sua opinião, eles contribuem para arejar um pouco mais os entendimentos no Poder Judiciário?

MM - Comecei como promotor de Justiça com 21 anos, pouco depois que me formei. Aos 25 entrei para a magistratura. Em ambos os casos, muito jovem. Espero que minha juventude não tenha comprometido nem o Ministério Público nem o Judiciário. É mais ou menos com esta idade que os juízes começam hoje suas carreiras e não tenho notícias de casos em que a juventude dos magistrados represente um problema. Pelo contrário: se o juiz ingressa jovem na carreira, em poucos anos teremos um jovem juiz com experiência. E quem ganha com isso é o Judiciário.

SC recebe 74° Encontro de Presidentes

Evento no TJ/SC reuniu autoridades e destacou a importância de um judiciário forte e atuante

Florianópolis sediou, nos dias 26 e 27 de junho, o 74º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de TJs do Brasil. O evento, realizado no auditório do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), foi comandado pelo presidente do órgão, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho.

Entre as autoridades que também prestigiaram o encontro, estavam o governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, o desembargador Marcus Fáver (presidente do Colégio de Presidentes de TJs), o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, o deputado José

Natal Pereira, procurador-geral Gercino Gomes Neto, general Antônio Krüger, conselheiro José Carlos Pacheco e o presidente da OAB, Paulo Roberto de Borba. A Banda do 63º Batalhão do Exército Brasileiro abrilhantou a solenidade. O desembargador Luiz Cézar Medeiros, que discursou em nome do Judiciário catarinense, deu as boas vindas aos presidentes de TJs presentes. Ele destacou o papel do Colégio em buscar um "Judiciário mais forte e atuante" e, também, de sua responsabilidade em promover a defesa aos ataques infundados promovidos contra a justiça estadual no Brasil. "Mais do que a defesa de interesses corporativos, o Colégio luta em prol da estabilidade do estado de Direito, uma vez que ataques contra a



O amplo debate foi prestigiado também pelo governador de SC, Luiz Henrique da Silveira (4º à esq.)

magistratura constituem na verdade em abalos a um dos pilares da democracia", anotou.

Ele listou ainda avanços administrativos alcançados pelo Judiciário catarinense, entre eles a criação do conselho de gestão e os projetos na área de informatização de 1º e 2º graus. A solenidade ainda contou com homenagens ao desembargador Marcus Fáver, agraciado com a medalha da Ordem do Mérito do TJ/SC, último CD de jurispru-

dência catarinense e livro das Comarcas de Santa Catarina.

Na tarde do dia 26, o advogado, professor e escritor Sérgio Bermudes proferiu palestra sobre "Conceitos e questões repetitivas e como os Tribunais deverão proceder diante delas". Na seqüência, foi a vez do desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, que fez uma explanação sobre o "Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis". A última ativi-

dade do dia ficou a cargo do desembargador Vanderlei Romer, que explanou acerca da "Visão da Informática Jurídica do Tribunal de Justiça catarinense" (veja abaixo).

Todas as atividades do primeiro dia do evento aconteceram no auditório do Anexo do TJ. No dia 27 de junho, o encontro se deslocou para o Costão do Santinho, onde os desembargadores-presidentes trataram de assuntos internos do Judiciário.

Palestras



Desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

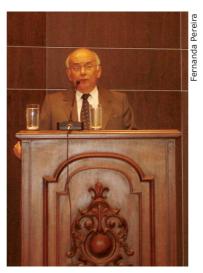
O coordenador estadual dos juizados especiais, desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, apresentou aos presidentes dos tribunais de Justiça de todo o país o projeto de criação do Manual de Procedimentos dos juizados especiais. Segundo o magistrado, a uniformização de atos e procedimentos é uma antiga reivindicação do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje). O manual busca

padronizar rotinas e otimizar o sistema dos juizados especiais. A discussão abrange cinco focos de atuação: apoio à informatização, virtualização e automação; incentivo à padronização; prevenção de litígios; acompanhamento de penas alternativas e juizados informais de conciliação e meios não-adversariais de resolução de conflitos. Em sua explanação, o desembargador falou sobre a importância do papel dos juizados especiais e apontou estatísticas. Conforme pesquisa divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em setembro de 2007, os juizados especiais são a instituição judicial de maior reconhecimento popular, com índice de confiabilidade de 71,8%. O projeto também será apresentado no XXIV Fonaje, que acontecerá de 12 a 14 de novembro, em Florianópolis.

Jurista Sérgio Bermudes

.

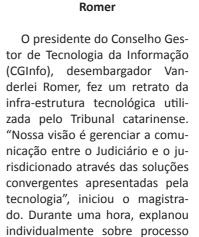
O jurista carioca Sérgio Bermudes abordou a forma como tribu-



nais estaduais devem proceder diante de conceitos e questões repetitivas. "A iniciativa é um esforço válido para a promoção de uma justiça mais rápida no país", comentou. Aberta ao público, a palestra abordou o problema da quantidade de recursos repetitivos que superlotam o Superior Tribunal de Justiça e dificultam o julgamento de questões de maior interesse da sociedade. Resposta para este problema surgiu com a proposta de regulamentação dos procedimentos relativos ao

processamento e julgamento de recursos especiais repetitivos ao STJ, através da Lei 11.672/08, recentemente sancionada pelo presidente da república. Bermudes explicou que, na prática, após a análise de admissibilidade da matéria, apenas uma parte dos recursos que tratam do mesmo assunto segue para Brasília. Os demais aguardarão a deliberação do STJ no tribunal de origem, submetendo-se ao seu julgado.

Desembargador Vanderlei





virtual, peticionamento eletrônico, sistema SAJ, Diário de Justiça eletrônico e demais ações implantadas pela CGInfo. Ao final, o magistrado enumerou os benefícios trazidos pelo uso das tecnologias, em especial a automação dos processos judiciais, a racionalização das atividades e a extinção das cargas físicas. "Constatamos que o ajuizamento de processo convencional, que ocupava 2,2 mil horas de nossos servidores, hoje é feito em 57 horas, de forma eletrônica", exemplificou.

Administrativas O JUDICIÁRIO Julho de 2008

Estréia do Conselho de Gestão movimenta justiça catarinense

Primeira sessão ordinária, em 16 de junho, define comissão para aperfeiçoar relatórios de produtividade



Reunião de trabalho definiu duas agendas, uma pública e outra institucional, para disciplinar atividades

O Conselho de Gestão, Modernização Judiciária e Políticas Públicas Institucionais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) - órgão presidido pelo desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho (presidente do TJ/SC) - instalado no início do mês, realizou, na tarde do dia 16 de junho, sua primeira sessão ordinária.

Na ocasião, deliberou-se pela formação de uma comissão - a ser coordenada pelo desembargador e conselheiro Ricardo Orofino da Luz Fontes, e integrada pelos juízes e conselheiros Rodrigo Collaço (ex-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros) e José Agenor de Aragão (presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses) –, que terá por objetivo

buscar subsídios que auxiliem no aperfeiçoamento do relatório de produtividade dos magistrados de primeiro grau para efeitos de promoção e remoção.

Com base nos dados colhidos, a Comissão vai se reunir com o corregedor geral da Justiça, desembargador Anselmo Cerello, para discutir o assunto, visando à uniformização dos procedimentos.

A AMC ressalta a importância da participação dos magistrados, para que apresentem sugestões e discutam o assunto no âmbito das suas coordenadorias regionais, encaminhado as propostas para o endereço eletrônico secretaria@amc.org.br. Na mesma oportunidade, foi sugerido que a AMC também incentive os magistrados a providenciar os documentos necessários para geração das identidades digitais - CPF; um documento de identificação com foto recente (CNH, RG, RE, passaporte, etc.); e comprovante de residência.

A reunião de trabalho do Conselho culminou ainda na definição de duas agendas - uma pública e outra institucional – para disciplinar o desenvolvimento das atividades. Na esfera pública, o Conselho debruçou-se inicialmente sobre dois assuntos de grande interesse social: segurança pública e meio ambiente. "Vamos avaliar a política penitenciária no Estado e trabalhar aspectos previstos na chamada justiça restaurativa, que analisa, principalmente, os direitos das vítimas da violência", adianta o desembargador César Abreu.

Na área do meio ambiente,

será acompanhado o projeto que prevê a implantação do parque ecológico do Acaraí, localizado na Baía de Babitonga, Norte do Estado. "Entidades ambientalistas já detectaram agressões no local, de forma que há necessidade da instituição de um sistema de compensações para preservar o que ainda resta de natureza", explica outro conselheiro, o desembargador Luiz Cézar Medeiros.

Na área institucional, de forma prática, o Conselho trabalhará na reformulação do projeto Fóruns Municipais-Casas da Cidadania, com a perspectiva de ver instalado em cada uma de suas unidades um setor específico para a cobrança de executivos fiscais municipais. No campo teórico, o órgão vai construir cenários a partir de indicadores sociais, econômicos, geográficos e políticos, para definir políticas com vistas ao Poder Judiciário no ano de 2030. "Este será nosso marco inicial para projetar a Justiça do futuro em Santa Catarina", afirma Medeiros.

Para a construção de cenários, já se antevê a necessidade de convidar autoridades dos demais poderes para ampliar as discussões. Sob a presidência do desembargador Francisco Oliveira Filho, o Conselho de Gestão é integrado ainda pelos desembargadores Newton Trisotto, Luiz Cézar Medeiros, César Abreu, Ricardo Orofino Fontes, Alexandre d'Ivanenko, Jorge Henrique Schaefer Martins, Lédio Rosa de Andrade e João Henrique Blasi; além dos juízes José Agenor de Aragão e Rodrigo Collaço. As reuniões ordinárias do órgão, que conta com o apoio da Assessoria de Planejamento (Asplan) do TJ, vão acontecer com periodicidade

TJ aprova novas movimentações na magistratura

O juiz Alexandre Dittrich Bühr teve sua indicação para assumir a direção do foro da comarca de Capinzal aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, em sessão administrativa realizada no dia 4 de junho. Na mesma sessão, também aprovou a remoção do juiz Leone Carlos Martins Júnior para o cargo de juiz de direito da 2ª vara cível da comarca de Palhoça. Por fim, o Pleno aprovou a remoção do magistrado Rafael Mass dos Anjos para o cargo de 8º juiz substituto vitalício da 1ª circunscrição judiciária, com sede na comarca da Capital.

Já em sessão do pleno do

Tribunal de Justiça de Santa Catarina, realizada no dia 19 de junho, foram indicadas para a direção do foro da comarca de Tijucas, a juíza Vera Regina Bedin, e, para a direção do foro da comarca de Palhoça, a juíza Denise Helena Schild de Oliveira. Na mesma sessão, foram promovidos os seguintes magistrados (as): para a comarca de Trombudo Central, Maximiliano Losso Bunn; para Capivari de Baixo, Antônio Carlos Ângelo; para Correia Pinto, Caroline Bundchen Felisbino Teixeira; para Rio do Oeste, Guilherme Mattei Borsoi; para Navegantes, Clarice Ana Lanzarini. Também foram promovidos com pedido de opção os juízes (as): para a 2ª Vara Cível da comarca de Concórdia, Gilmar Antônio Conte; para 1ª Vara Cível da comarca de São José, Edenildo da Silva; para 1ª Vara Criminal da comarca de Tubarão, Dayse Herget de Oliveira Marinho; para 1ª Vara Criminal da comarca de São José, Sônia Maria Mazzetto Moroso.

Conselho de Gestão, Modernização Judiciária e Políticas Públicas e Institucionais

• Colaborar na formulação da agenda pública, de discussão das questões direta ou indiretamente ligadas à Justiça, Segurança Pública e aos direitos da Cidadania, e na definição da agenda institucional, relativa a ações concretas para a melhoria na prestação jurisdicional e nos serviços judiciários e afins, voltadas para uma gestão pública de qualidade e de resultanense, visando ao bem comum;

- Emitir parecer prévio, quando solicitado pelo Tribunal Pleno, sobre a proposta orçamentária anual, e sobre os pedidos de abertura de créditos adicionais e especiais, submetidos a sua apreciação pelo Presidente do Tribunal;
- Desenvolver estudos na área do planejamento estratégico, com a

dos, com ênfase no cidadão catari- participação ativa dos servidores, bunal Pleno, o desempenho da lhe forem delegadas, formal ou injuízes e órgãos da administração, ouvidos a associação de classe da magistratura e o sindicato dos servidores, para apresentação de planos e metas de gestão e geração de programas de avaliação institucional, objetivando o aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como o maior acesso à Justiça;

• Acompanhar, em nome do Tri-

administração e de seus órgãos subordinados, bem assim, o cumprimento das metas estabelecidas pelo Poder Judiciário na lei de diretrizes orçamentárias;

- Elaborar programas de aperfeicoamento da gestão administrativa e financeira do Poder Judiciário, propondo suas metas;
- Exercer outras atribuições que

formalmente, pelo Tribunal Pleno.

- Para as comissões e subcomissões de que trata o inciso IV, poderão ser convidados integrantes da sociedade civil ou de outras instituições;
- Criar comissões e subcomissões de estudos, propostas e ações no campo da Justiça, da segurança pública, da cidadania e de outros assuntos que lhe forem pertinentes.

Alesc aprova projetos enviados pelo TJ

As propostas tratam de compactação de entrâncias, alterações em concurso público e criação de cargos para magistratura



Presidente da Assembléia, dep. Júlio Garcia (centro), recebe comitiva

Três projetos de lei complementar originários do Tribunal de Justiça foram aprovados, no dia 2 de julho, durante sessão ordinária da Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc). Os projetos foram encaminhados pelo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, em 9 de junho, ao deputado Júlio Garcia, presidente da Assembléia.

O PLC nº 17, aprovado com 33 votos, determina que os cargos de juiz de Direito distribuídos e por distribuir nas Comarcas de Araranguá, Biguaçu, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Gaspar, Indaial, Laguna, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste, Tijucas, Timbó, Videira e Xanxerê foram elevados para a entrância final. A extinção da entrância intermediária implica também a elevação das comarcas que nela estavam para a entrância final.

Já o PLC nº 18, que transforma, cria e extingue cargos do Quadro da Magistratura, também foi aprovado, com 32 votos. Segundo o projeto, foram criados 21 cargos de juiz de Direito de Segundo Grau para integrar as Câmaras Especiais Regionais, nas sedes das atuais Turmas de Recursos, a serem instaladas progressivamente, mediante autorização do Tribunal Pleno.

Ainda do Tribunal de Justiça foi aprovado o PLC nº 19/08, que disciplina o instituto da remoção. O projeto trata da aplicação do concurso público por região judiciária e não mais apenas para determinada comarca, reintroduzindo a exigência de interstício de um ano como critério para a remoção de servidores do Poder Judiciário.

O presidente do TJ/SC, desembargador Francisco de Oliveira Filho, destacou na oportunidade a importância dos três projetos. "Eles têm como objetivo promover ajustes administrativos para melhor atender a sociedade catarinense", frisou. Com relação ao projeto que trata da compactação das entrâncias, os magistrados destacaram que o mesmo vai promover um reequilíbrio na movimentação da carreira dos magistrados. "Essa é uma reivindicação histórica da magistratura. Todas as coordenadorias regionais da AMC foram favoráveis à proposta", ressaltou o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão. O desembargador Francisco acrescentou que situações pontuais poderão ser discutidas no âmbito das coordenadorias regionais da AMC e apresentadas posteriormente ao TJ/SC para estudo.

"A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) transmite seus agradecimentos especiais à Assembléia Legislativa, na pessoa dos senhores deputados, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça, na pessoa de todos os senhores desembargadores, pela acolhida às antigas reivindicações da classe, fundamentais para resguardar os interesses da população e desenvolver o sistema judiciário de acordo com as transformações próprias da sociedade contemporânea", sublinhou o presidente da AMC.

Enquete



• Gustavo Henrique Aracheski Juiz da 2º Vara de Canoinhas

"O projeto é excelente sob vários aspectos. A compactação das entrâncias em apenas três níveis na estrutura da Justiça catarinense de 1º Grau constitui antiga reivindicação da ampla maioria dos magistrados e, conseqüentemente, da Associação dos Magistrados Catarinenses. Isso porque o juiz deve ter o direito de optar por fazer sua carreira de forma regionalizada sem que isso prejudique a sua ascensão a todos os cargos da profissão. Ou seja, é indispensável conciliar a vida profissional com a vida privada. A decorrência lógica é que o juiz permanecerá por mais tempo na comarca que escolher e, assim, poderá executar o seu trabalho sem interrupções, em benefício do bom andamento dos processos. Em suma, todos ganham: juízes e jurisdicionados. Daí por que merece aplausos o eminente desembargador Francisco Oliveira Filho e o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de SC

pela aprovação da minuta de resolução que extingue a entrância intermediária no Poder Judiciário de Santa Catarina."



Juiz da 1ª Vara de Ituporanga

"A compactação das entrâncias é pretensão histórica dos magistrados catarinenses que, finalmente, foi atendida. Ainda que tenha sido diretamente beneficiado, impossível negar que a extinção da entrância intermediária, aliada as elevações ocorridas ano passado, reequilibra a classificação das comarcas no Estado e corrige distorções decorrentes do maior desenvolvimento econômico-social de algumas regiões, adequando a remuneração dos juízes e eliminando a necessidade de mais uma mudança (não só do juiz, mas de toda a sua família). A compactação também permite ao magistrado prever (planejar) de modo "menos incerto" a sua carreira, estimulando os mais novos ao in-

Posse de novo desembargador será no dia 16 de julho

O novo desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Jorge Luiz de Borba, tomará posse no cargo em solenidade marcada para o dia 16 de julho, data da reordinária do Tribunal Pleno naquele mês. Borba encabeçou a lista tríplice elaborada pelo Tribunal a partir dos seis nomes enviados pela Ordem dos Advogados do Brasil para concorrer a vaga destinada à entidade, pelo chamado instituto do quinto constitucional.

Ele obteve 39 dos 44 votos possíveis do Pleno no dia 18

de junho e teve sua nomeação definida naquela mesma tarde pelo governador Luiz Henrique da Silveira, através do ato 1108/08. Jorge Luiz de Borba, 52 anos, natural de Blumenau, alização da segunda sessão é graduado em Direito pela Universidade Regional de Blumenau - FURB e pós-graduado em Direito do Trabalho pela mesma universidade. Também professor universitário, atua no escritório Advocacia Borba Advogados Associados, na cidade de Blumenau.

Jorge Luiz de Borba vai ocupar a vaga de desembargador do Tribunal catarinense deixada por Jorge Mussi, hoje mi-

nistro no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em Brasília. O novo magistrado foi escolhido entre os advogados Humberto Pradi e Maria Lúcia Locks, que compunham a lista tríplice enviada ao governador pela corte catarinense. A indicação ao cargo cumpre o requisito do artigo 94 da Constituição Federal que prevê ser 1/5 das vagas dos Tribunais Regionais Federais, Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios preenchidas por membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil com mais de 10 anos de carreira, entre outros requisitos.



Jorge Luiz de Borba assume na vaga do hoje ministro do STJ Jorge Mussi

Justiça de SC prepara-se para abandonar processos em papel

Conselho Gestor de Tecnologia do Tribunal de Justiça trabalha para virtualizar ao máximo as atividades judiciais no estado



A princípio, serão virtualizados os processos referentes aos executivos fiscais, promovendo uma redução de 97,34% no tempo de tramitação

Os dados mais recentes afirmam, com convicção, o avanço da tecnologia no sistema judiciário catarinense: ao todo, são 165 servidores de rede, bancos de dados e aplicações, link internet de 39 mbps, protocolizadora digital, 2.291 computadores, 3.785 impressoras, 213 totens e rede privada com circuitos de 512 kbp e 4 mbps. Também protagonistas da nova cena, cada magistrado conta com três microcomputadores, para uso pessoal e da assessoria, monitor LCD, notebook, impressora laser funcional, nobreak, gravador de DVD e pendrive, além de conexão internet ADSL.

As vultosas cifras atuais, capazes de entregar excelência ao sistema judiciário catarinense, destacando-o no cenário nacional, não são apenas

um empilhado de números a confirmar estatísticas internas. Na prática, o investimento no parque tecnológico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina mostra-se cada vez mais voltado à população, resguardando os direitos da sociedade. O primeiro projeto da fila, com finalização prometida até o fim deste ano, é a virtualização completa dos processos, que não precisarão de quaisquer folhas de papel no percurso da partida até a decisão final. "Ouso dizer que já somos um estado de vanguarda no sistema de informatização; em São Paulo, por exemplo, não existe nem 20% da tecnologia catarinense", afirma o juiz Ricardo Roesler, um dos coordenadores da informatização.

A princípio, os processos contemplados serão da ordem do executivo fiscal, todos virtualizados até o próximo mês de dezembro. Segundo a previsão, a tecnologia deve promover uma redução de 97,34% no tempo de tramitação, comparado ao encaminhamento convencional. Na següência, a inovação será estendida também ao juizado especial, cível e criminal, e, por fim, a todos os processos comuns em tramitação, também cíveis e criminais. Roesler defende o empenho sistemático na nova estruturação: "como a tecnologia é uma área em constante evolução. o grande desafio é manter o tribunal catarinense cada vez mais à frente da tecnologia".

Formado pelo desembargador Vanderlei Rommer, presidente, o juiz de 2ª grau Ricardo Roesler, e mais quatro juízes de 1° grau, além do diretor de informática, Giovanni Moresco, o Conselho Gestor de Tecnologia da Informação, antes uma comissão, conseguiu moderni-

zar um setor muitas vezes associado a incontáveis pilhas de folhas amareladas largadas em gavetas. Agilidade e fusão são as novas ordens do setor, agora com mais rapidez no atendimento à população, e unificado de forma a preservar a exatidão da informação. O primeiro passo para a virtualização processual completa, inclusive, já faz parte do cotidiano do Tribunal: todos os peticionamentos agora acontecem de maneidigital, a chave de acesso ao

Os sistemas e serviços englobados pelo projeto são o SAJ/PG, o SAG/GGP - Gerenciador de Gabinetes, a turma de recursos, a consulta processual de jurisprudência, a conta única, os mapas estatísticos, a inspeção virtual, o diário da justiça eletrônico, além da página Tribunal de Justiça na Internet. O sistema abarca ainda escritórios de advocacia, e-saj, Ministério Público, tribunais, procuradorias jurídicas estaduais e municipais, delegacias, cartórios extra-judiciais, órgãos do executivo e tribunais superiores, todos unidos num mesmo catálogo de dados e informações. Na prática, possibilita, por exemplo, que o Ministério Público, o juiz e as duas partes, autor e réu, visualizem, ao mesmo tempo, o processo, cada um no seu escritório. "Não tenho dúvida do impacto, cultural, inclusive, desta informatização, sem dúvida muito maior do que a operada na passagem da máquina de escrever para o computador", assegura Roesler.

A tecnologia está sendo desenvolvida para transformar o tempo morto dos processos, para lá e para cá, antes perdidos em voltas constantes, num universo virtual de anulação completa das fronteiras, sobretudo as físicas e geográficas. Neste novo contexto, as filas são automáticas, a protocolização de documentos passa a ser eletrônica, bem como o peticionamento, e todas as certificações acontecem mediante assinatura digital. Há ainda a viabilidade de recursos como a publicação digital, do Diário da Justiça Eletrônica, o datacenter escalável e redundante e a integração de sistemas, através de web services.

Com a intensificação da tecnologia, já foram muitos os benefícios alcançados no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em primeiro lugar, a automação completa dos procedimentos judiciais, agora com desenvolvimento virtual, a racionalização das atividara virtual, mediante assinatura des jurisdicionais, com a alimentação automática dos sistemas internos e externos, e a consulta, integral, na Internet de qualquer dado referente ao processo em desenvolvimento. O sistema prevê ainda recursos para a manipulação da pasta digital do processo, economia de recursos, gratuidade para a sociedade, minimização do urso de papel e, sobretudo, redução dos trâmites processuais.



Des. Vanderlei Romer afirma que informatização agride menos o meio ambiente

O desembargador Vanderlei Romer, presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGinfo), tem participado ativamente de uma das maiores revoluções já vistas no Poder Judiciário: a redução drástica no uso de papel nos processos judiciais a partir do ingresso definitivo da Justiça no universo virtual. Tal mudança já está sendo operada pelo referido setor de informática (CGinfo) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), o que mais uma vez colocará o Estado numa posição de vanguarda, ou seja, entre os mais bem estruturados em termos de tecnologia em relação a outras unidades da Federação.

Nesta entrevista concedida ao jornal O Judiciário, o desembargador Romer diz que as mudanças vão englobar também outros órgãos que atuam no âmbito do Poder Judiciário. Para ele, mesmo após a conclusão do processo de virtualização na Justica catarinense, outras novidades poderão surgir para beneficiar ainda mais o Judiciário e os jurisdicionados. Por fim, o magistrado destaca que além de garantir agilidade aos trabalhos da Justiça, a informatização - ao promover a economia de papel e energia, por exemplo - dará, certamente, uma grande contribuição em favor do meio ambiente.

O Judiciário - A tendência do

mundo contemporâneo é virtualizar grande parte de suas necessidades burocráticas? Conseguiremos, de fato, viver num universo sem excesso de papel?

Vanderlei Romer - Eu diria que com muito pouco papel. As possibilidades trazidas pela certificação digital e pela legislação (Código Civil e Lei n. 11.419/06) para a eliminação de papel são grandes, agregando-se novos

"As mudanças já ocorrem no Judiciário e devem ser acompanhadas pelos outros órgãos"

equipamentos que permitam o acesso a documentos digitais e seu armazenamento seguro. Além disso, há grande disseminação da tecnologia na sociedade, o que facilita a utilização de documentos digitais. Em 2007, no Brasil, o número de pessoas conectadas com a rede mundial de computadores superou 20 milhões de novos usuários.

OJ - Diante do contexto de informatização dos tribunais

"Há espaço para mais inovações"

nacionais, qual seria a posição de Santa Catarina?

VR - O TJ/SC assu-

me posição de vanguarda no cenário nacional, com aplicação de tecnologia de ponta em diversas frentes. Temos em curso a implantação de telefonia virtual, identidades gitais, sala cofre (espécie de central de banco de dados), sistemas de gestão de processo eletrônico. Todas as comarcas do Estado estão interligadas e cada funcionário possui microcomputador à sua disposição, totalizando quase nove mil computa-

dores. Há ainda o kit magistrado, com equipamentos e acessórios à disposição do juiz, desde o início da carreira.

OJ - O senhor vislumbra essa renovação como uma mudança de paradigma, cultural, social, abrangendo setores dos mais variados? Por quê?

VR - As mudanças já estão ocorrendo no âmbito do Judiciário catarinense e devem, necessariamente, ser acompanhadas pelos órgãos que interagem com

este. A integração de sistemas no TJ/ SC com o Ministério Público, OAB, Polícias, Correios, Procuradorias dos Municípios e do Estado e órgãos do Judiciário Federal, exige investimentos nos dois lados e mudanca cultural para aceitação das inovações tecnológicas e da conseqüente automação de procedimentos. 0 peticionamento eletrônico, que permite ao advogado atuar no processo a qualquer hora e de qualquer

parte do mundo sofre, agora no início, certa resistência, sobretudo por parte dos advogados que ainda não tem conhecimento pleno dessa ferramenta que é, ademais, mais segura que o processo físico (com papel). Mas logo será assimilado e amplamente praticado.

OJ - Quais são os principais aspectos positivos, internos e externos, dessa informatização?

VR - Eu apontaria a transparência dos atos para as partes envolvidas e à sociedade em geral; maior segurança, com uso de senhas, assinatura digital, etc; minimização do uso do papel e economia de recurso público; redução do tempo dos trâmites processuais, reservando-se ao tempo nobre o esforço dos operadores da Justiça; eliminação das cargas de processos físicos, reduzindo-se o esforço para o deslocamento de volumes de processos; e ampliação do período de disponibilidade do Judiciário para as 24 horas do dia.

OJ - Com a virtualização de todos os processos, inclusive os civis, meta para os próximos anos, o que faltará ainda? Que caminhos virtuais a nossa justiça ainda pode percorrer?

VR - Há muito espaço para mais inovações, como o interrogatório ou a realização de audiências à distância, ou ainda a ampliação dos meios de publicação de informações, para que ela chegue

ao cidadão sem a necessidade de produção de papel. Investimentos também devem ser feitos na área de segurança da informação, de modo a conferir alta disponibilidade, consistência e validade jurídica de documentos exclusivamente digitais. A maior evolução, porém, talvez ocorra na revisão da forma como o trabalho é desenvolvido, eliminando-se as tarefas desnecessárias e conferindo maior qualidade ao serviço disponibilizado.

OJ - O mundo de hoje demanda novas iniciativas para comportar o colapso do meio ambiente? As compensações devem partir inclusive de lugares pouco associados a estas problemáticas, como o sistema judiciário?

VR - As novas tecnologias proporcionarão economia de papel, de toner de impressora, de recursos hídricos, etc. Os CPDS são "usinas limpas" para armazenamento e processamento de informações e os novos equipamentos de informática consomem muito menos energia (monitor LCD, pendrive, no breaks) do que os similares de alguns anos atrás. É a contribuição da informática ao meio ambiente. A facilidade e a mobilidade do usuário do processo eletrônico é irreversível. Em breve, será possível até a interação entre advogado, promotor e juiz, com a prática de atos processuais até de seu telefone celular, por



Dirigentes da CGinfo visitam membros do Ministério Público de Santa Catarina

10 O JUDICIÁRIO Administrativas Julho de 2008

Oliveira Filho assume o governo de SC

Esta é a sétima vez que um magistrado ocupa o posto de chefe do executivo catarinense desde 1982

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/ SC), desembargador Francisco Oliveira Filho, tomou posse no exercício do cargo de governador do Estado na manhã do dia 30 de junho, em solenidade realizada no auditório do Anexo do TJ. Autoridades dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, além de amigos e familiares, prestigiaram o evento, assistido por mais de 400 pessoas. A Banda de Música da Polícia Militar alegrou a cerimônia.

A transmissão do cargo foi feita pelo governador Luiz Henrique da Silveira, que entrou em férias na seqüência. Pouco antes de assumir o governo estadual, o desembargador Francisco Oliveira Filho realizou a transmissão de seu cargo ao desembargador Alcides dos Santos Aguiar, 1º vice-presidente, que comandará o Judiciário estadual interinamente pelos próximos nove dias. Esta será a sétima vez que um presidente do Judiciário catarinense assume o posto de chefe do Executivo barriga-verde desde 1982. Antes de Oliveira Filho, já exerceram o cargo interinamente os desembargadores Pedro Manoel Abreu (2006), Jorge Mussi (2006), Amaral e Silva (2002), João Martins (1998), Geraldo Gama Salles (1986) e May Filho (1982).

O governador em exercício, Francisco Oliveira Filho, ressaltou em seu discurso de posse o clima de total harmonia que rege os poderes constituídos



Desembargador Alcides Aguiar (1° à direita) comandará interinamente o Poder Judiciário estadual

no Estado. Ele considera que o apreço e a cordialidade manifesta do governador Luiz Henrique da Silveira para com o Judiciário tem raízes antigas. "Creio que se deva, principalmente, às suas origens de profissional do Direito, ele que começou sua carreira praticando a advocacia", pontuou Oliveira Filho.

O magistrado lembrou ocasiões anteriores em que colegas seus assumiram a chefia do Executivo e prometeu manter o mesmo nível de atuação. O governador Luiz Henrique, que saiu de férias, disse que Santa Catarina registra um momento ímpar em seu desenvolvimento e elencou ações e projetos de sua administração que colaboraram para este resultado. Afirmou que passar o cargo ao desembargador Francisco Oliveira Filho, além de sua satisfação pessoal, representa uma

homenagem ao Judiciário estadual. "Santa Catarina tem muito a se orgulhar do nosso Poder Judiciário", afirmou. O desembargador Alcides Aguiar, por sua vez, disse que assume a presidência do Tribunal de Justiça ciente tanto da honra quanto da responsabilidade inerente ao cargo. "Atos como esse revelam que a harmonia impera entre os poderes em nosso Estado", resumiu Aguiar.

ASTJ integra servidores com eventos no mês de junho



Festa junina reuniu mais de mil pessoas no estacionamento do TJ/SC

No último dia 27, a Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (ASTJ) promoveu mais uma tradicional festa junina, com barraquinhas de doces, bebidas e comidas típicas que não pode faltar a nenhuma festa caipira, como pinhão, quentão, pipoca e cachorro quente. O evento contou com a participação de mais de mil pessoas, que puderam prestigiar apre-

No último dia 27, a Associao dos Servidores do Tribude forró e música sertaneja.

Os que compareceram à festa tipicamente trajados foram convidados à participar da dança de quadrilha e receberam premiações pelo traje caipira mais criativo. As crianças também não ficaram de fora: todas as que levaram desenhos relacionados ao tema "festa junina" tiveram a oportunidade de concorrer a

prêmios. Além disso, tinham a sua disposição um parque infantil com cama elástica, piscina de bolinhas, balão mágico, pescaria e jogo da argola.

A Rainha e a Princesa da festa junina, escolhidas pelo ASTJ, também estavam presentes este ano no evento. A banda Brasil Tropical dos Ingleses encerrou o baile junino por volta da 1h da manhã.

Outros dois eventos promovidos pela ASTJ e que tiveram a oportunidade de reunir mais uma vez grande número de servidores foi 2º Passeio de Motos da ASTJ, com um total de 58 participantes e a Trilha Ecológica do Costão do Santinho, com 25.

O 2º Passeio de Motos, realizado no dia 7 de junho, levou os participantes para fazer um tour ao redor do Norte da Ilha. Depois da concentração, às 8h30, no estacionamento do Tribunal de Justiça, os motoqueiros seguiram caminho, acompanhados pelos batedores da Polícia Rodoviária Federal, por Cacupé, Santo Antônio de Lisboa, Daniela, Jure-

rê, Canasvieiras, Ponta das Canas

Após o passeio, todos foram recepcionados na Sede Balneária da ASTJ no Costão do Santinho, com um festival de tainha e música ao vivo. Todos os participantes concorreram a brindes como capacetes, capas de chuva, cadeados, camisetas e combustível.

Enquanto isso, os demais servidores com o objetivo de combater o stress provocado pelo trabalho, participavam da Trilha

Ecológica do Costão do Santinho, realizada também no dia 7 de junho. O evento integra uma programação anual de trilhas ecológicas que vai se estender até dezembro.

Durante o passeio, os servidores puderam ter contato direto com o sítio arqueológico, pinturas rupestres, vegetação da mata atlântica, além de uma vista panorâmica do Morro da Aranhas, com uma altitude de 255 metros



Funcionários do Tribunal também fizeram trilha ecológica do Santinho

Des. Sérgio Heil assume a Coomarca

Na direção desde o dia 10 de junho, o magistrado catarinense planeja dar continuidade aos trabalhos que já estão em andamento



A solenidade aconteceu na sede da Cooperativa, na Capital, com a presença de toda a nova diretoria

O desembargador Sérgio Izidoro Heil assumiu, no dia 10 de junho, a função de diretorpresidente da Coomarca. O magistrado substituirá o desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes, que ocupou o posto por duas gestões (2004/2008). "A Coomarca hoje está consolidada. O nosso objetivo é dar continuidade ao excelente trabalho que vem sendo desenvolvido", disse Heil.

Assumem a diretoria administrativa e financeira, respectivamente, o juiz Henry Goy Petry Júnior e o promotor de justiça César Augusto Grubba. Além do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, também participaram da solenidade realizada na sede da entidade, em Florianópolis, magistrados, promotores de justiça, funcionários da Coomarca e familiares dos novos diretores.

Criada em 6 de junho de 2001, a Coomarca iniciou suas atividades com 98 cooperados e um capital de R\$ 50 mil. Passados sete anos, a Cooperativa conta com 884 associados e um capital de R\$ 3 milhões. "Queremos chegar a mil cooperados até o final deste ano", ressaltou o novo diretor-presidente. Desde o início, o

índice de inadimplência é zero. Tal situação coloca a Coomarca em posição de destaque em relação às outras cooperativas: é a segunda em eficiência entre as afiliadas do sistema Unicred Estadual e está na 36ª posição entre as congêneres do país.

O desembargador Ricardo Fontes, por sua vez, considerou ótima a experiência de ter presidido a entidade por quatro anos. "Após a fase importante de implantação, liderada pelo magistrado Eduardo Gallo, nós vivenciamos um período de consolidação da Coomarca. Temos hoje um volume de ativos expressivo, o que contribui para

que sejamos uma das mais fortes do sistema Unicred", destacou. Apesar das inúmeras vantagens (veja texto abaixo), a adesão ao cooperativismo ainda cresce em ritmo lento, reconhece o magistrado. Ele, porém, aposta que esta cultura tende a mudar e, assim, favorecer a expansão do cooperativismo no Brasil. "Em alguns lugares da Europa, como a Itália, a França, as Cooperativas de Crédito estão entre os maiores bancos desses países", frisou.

Vantagens

A Coomarca oferece praticamente todos os serviços de uma agência bancária, com destaque para a movimentação de conta corrente, cartão para saques, talões de cheques, cartão de crédito, pagamento de títulos, aplicações de recursos e, também, concessão de empréstimos.

Além dos benefícios econômicos obtidos nas operações - a instituição não cobra tarifas, nem mensalidades - o cooperado pode participar dos resultados que a Cooperativa auferir durante o ano, podendo construir um capital considerável ao longo

Podem se cooperar: magistrados e membros do Ministério Público; aposentados que exerciam tais atividades, bem como pensionistas; pais, cônjuge ou companheiro (a), viúvo (a), filho (a) e dependente (s) legal (is) do associado; pessoas jurídicas que tenham por objeto de suas atividades também fins ou correlatas àquelas das pessoas físicas associadas ou sem fins lucrativos; seus próprios empregados e das pessoas jurídicas associadas.

Entre as vantagens oferecidas estão: atendimento personalizado; aplicações financeiras com rentabilidade e segurança; empréstimos; serviços de consultoria financeira; talão de cheques; cartão de crédito Visa; cartão para saques em conta corrente através da rede BDN; home banking; agendamento para pagamento de títulos; débito automático de água, luz e telefone; horário de atendimento diferenciado; participação nos resultados ao final de cada exercício; atendimento em toda a rede Unicred; e estacionamento. Mais informações podem ser obtidas no site da entidade, no www.coomarca.com.br.

Nominata da diretoria da Coomarca

- Des. Sergio Izidoro Heil Diretor-presidente
- Dr. Henry Goy Petry Junior Diretor administrativo
- Dr. César Augusto Grubba Diretor financeiro

Conselho de Administração

- Dr. Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
- Dr. Guilherme Nunes Born
- Dr. Flavio Duarte de Souza
- Dr. Roberto Ramos Alvim
- Dr. Onofre José de Carvalho Agostini

Professores argentinos conhecem Judiciário catarinense

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, participou, no dia 19 de junho, de reunião com gentinos que lecionam em cursos de Direito de universidades públicas da Argentina, acompanhados da diretora do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, professora Olga Maria Aguiar de Oliveira. O encontro aconteceu na sala de reuniões da presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e foi coman-

dado pelo presidente da Corte, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho.

Os professores estão no país um grupo de professores ar- para conhecer a estrutura do Judiciário catarinense e o processo de formação de magistrados. Para expor sobre a realidade jurídica do Estado, foram convidados também o diretor executivo da Academia Judicial, desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz; o coordenador do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGInfo), desembargador substituto Ricardo Roesler; e os segundo e terceiro

vice-presidentes do TJ, respectivamente, desembargadores Volnei Ivo Carlin e Nelson Schaefer

A comitiva argentina falou do interesse em propor um intercâmbio na formação de magistrados e também nas publicações jurídicas. Na oportunidade, o juiz José Agenor de Aragão fez uma breve explanação acerca do funcionamento da entidade que preside, bem como presenteou os presentes com um livro da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e com um relatório de atividades da AMC.



Presidente do Tribunal de Justiça (centro) recebeu grupo de docentes

AMB retoma campanha pela ética na política

Lançada em Brasília, iniciativa da entidade incentiva o voto consciente através de audiências e debates

Com o objetivo de estreitar os laços entre a Justiça Eleitoral e a sociedade, estimulando um comportamento ético e fiscalizador do cidadão ao votar, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que reúne mais de 13 mil juízes, lançou no dia 18 de junho, em Brasília, a segunda fase da campanha Eleições Limpas, iniciada em 2006. O projeto é resultado de uma parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sob coordenação do secretário-geral da AMB, Paulo Henrique Machado.

A nova etapa da campanha pretende incentivar o voto livre e consciente, através da realização de audiências públicas em todo o país, na qual juízes eleitorais falarão diretamente com a população sobre a necessidade das eleições ocorrerem de forma limpa e livre, sem qualquer tipo de pressão sobre o eleitor.

Para isso, durante o lançamento do projeto, os presidentes da AMB, Mozart Valadares Pires e do TSE, ministro Carlos Ayres Britto, assinaram o protocolo de

ação conjunta para efetivação da campanha, no qual instituíram o dia 26 de Agosto como o "Dia Nacional das Audiências Públicas". Nesta data, pretende-se incentivar o maior número de magistrados em todo o país a realizarem encontros com as comunidades de suas comarcas.

O Manual do Juiz pretende auxiliar o magistrado nessa missão, com informações a respeito da importância do envolvimento dos juízes na garantia de um processo eleitoral, além de um roteiro de preparação para as audiências públicas. Outra ferramenta fundamental para o desenvolvimento da campanha será a Cartilha do Eleitor, material destinado à população, com o objetivo de conscientizar os eleitores da importância do voto, da segurança da urna eletrônica, da gravidade de vender o voto e como irregularidades referentes ao processo eleitoral podem ser denunciadas às autoridades.

Outra iniciativa lançada pela campanha Eleições Limpas e que já está causando grande repercussão é o fato de a AMB ter divulgado que pretende disponibi-



Presidente do TSE, min. Carlos Ayres Britto, participa do lançamento do projeto Eleições Limpas

lizar em seu site (www.amb.com. br), a partir da segunda quinzena de julho, uma lista com os nomes dos candidatos às próximas eleições que respondem a processos criminais, ou seja, aqueles que tramitam nas Justiças federal, estadual e eleitoral.

Para que a ação proposta pela associação seja positiva, será emitido a todos os associados da AMB um comunicado solicitando o envio de dados referente aos candidatos. Após o recebimento das informações, todas elas serão checadas para que dados incorretos não venham a prejudicar nenhum dos concorrentes a cargos políticos.

De acordo com o coordenador da campanha, Paulo Henrique Machado as informações que a AMB pretende disponibilizar são públicas e serão coletadas e centralizadas com o único intuito de garantir que elas cheguem à sociedade.

Combate a Corrupção Eleitoral

Ao mesmo tempo em que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lança a campanha Eleições limpas - pelo voto livre e consciente, o Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE), apoiado pela AMB, entre outras instituições, trabalha na coleta de assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, o qual pretende criar novos casos de inelegibilidade, através do aumento no número de situações que podem impedir o registro de uma candidatura, extensão dos prazos para as inelegibilidades e maior agilidade nos processos judiciais que tratam do assunto.

Pela lei atual, políticos condenados em primeira instância ou que respondem a denúncias recebidas por tribunais em virtude de fatos graves, podem se candidatar sem restrições, os que ficam impedidos de concorrer a qualquer cargo eleitoral são somente aqueles que já foram condenados em definitivo.

O projeto de lei pretende adotar uma postura preventiva, vetando provisoriamente a candidatura desses políticos até que a situação seja esclarecida. Além disso, também é previsto pelo projeto que políticos que renunciam a seus mandatos a fim de escapar de possíveis punições sejam impedidos de se candidatar.

O número de assinaturas coletadas precisa chegar a aproximadamente 1,3 milhão para que o projeto saia do papel. A coleta está sendo feita através de formulário disponível no site www. lei9840.org.br/iniciativapopular

Coral da AMC prepara-se para Festival

O Coral da Associação dos **Magistrados Catarinenses** (AMC) está se preparando para a apresentação que fará no dia 16 de agosto, durante o Festival Internacional de Corais, evento que será realizado entre os dias 15 e 24 de agosto, em Belo Horizonte e que irá reunir corais de todo o mundo. Este ano, as apresentações marcam a comemoração dos 50 anos da bossa nova (mais informações sobre o evento podem ser obtidas no site www.festivaldecorais.com.br)

A última apresentação do Coral da AMC foi no dia 21 de junho, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), por ocasião do encontro "Eu não quero cantar sozinho II". Neste evento, os (as) coralistas da Associação cantaram "El condor pasa", do folclore chileno; "cantiga do boi de mamão", do folclore catarinense; e "Aleluia Cristo Vivo", música sacra.

Segundo a maestrina Najla Santos, haverá mais uma apresentação no mês de julho, ainda sem data definida, na cidade de Criciúma. O Coral da AMC conta hoje com 32 integrantes, que ensaiam todas as segundasfeiras, das 19h30 às 21h30, nas dependências do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/ SC). Najla informa, ainda, que o Coral está precisando de vozes



Os 32 integrantes voltam aos palcos entre os dias 15 e 24 de agosto

Presidentes reúnem-se no Oeste de SC

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, acompanhou, no dia 12 de junho, o presidente do Tribunal de Justica de Santa Catarina (TI/ SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, em reunião com magistrados da coordenadoria regional da AMC de Chapecó e de São Miguel do Oeste. O encontro prestigiado também pelo assessor especial da presidência do TJ, juiz Gerson Cherem II, e pelo coordenador de magistrados, juiz Luiz Neri Oliveira de Souza, foi realizado no Fórum de Chapecó.

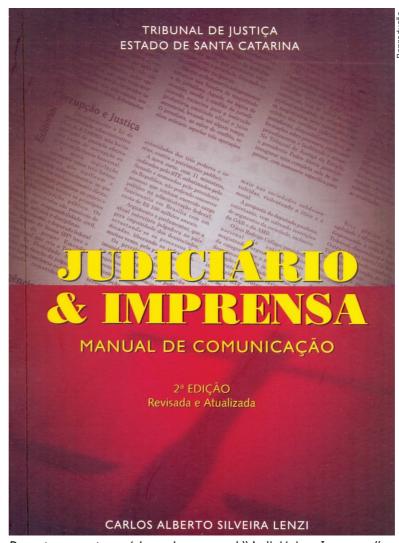
Seminário vai reunir juízes e jornalistas

Relações entre a mídia e integrantes do Poder Judiciário será o mote de seminário na capital

Dirigentes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), da Associação Catarinense de Imprensa (ACI) e da Associação Catarinense das Emissoras de Rádio e Televisão (Acaert) estiveram reunidos, no dia 5 de junho, com o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/ SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, ocasião em que foi discutida a realização do Seminário Judiciário e Imprensa. O evento integrará a programação da Semana da Imprensa Catarinense 2008 e será realizado nos dias 31 de julho e 1º de agosto, no auditório da AMC, em Florianópolis.

Durante o encontro, serão discutidos diversos temas, entre eles, sobre o funcionamento do Poder Judiciário e da Imprensa; o fator tempo para os jornalistas e para os juízes; a linguagem jurídica; a responsabilidade da imprensa na divulgação de notícias e o direito à informação; e o trabalho desenvolvido pelas assessorias de imprensa.

O presidente do TJ disse que vai apoiar o evento. "É um encontro muito importante e nós gostaríamos de contar a participação também dos nossos magistrados, tanto desembargadores quanto juízes de primeiro grau, como painelistas", destacou. Na ocasião, o desembargador Francisco frisou que



Durante o evento será lançado o manual "Judiciário e Imprensa"

faz questão de contar com a participação da Academia Judicial na organização do evento.

Participaram do encontro com o presidente do TJ, presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, o diretor de comunicação social da AMC, desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, o presidente da ACI, Ademir Arnon, e a presidente da Acaert, Marize Westphal Hartke.

Fraude em empréstimos preocupa MP/SC



Promotor Álvaro Melo diz que há pouca orientação sobre empréstimos

O Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), através do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), está disponibilizando às promotorias de Justiça de todo o Estado folders e cartazes para orientar a população sobre os cuidados necessários ao contratar um financiamento ou empréstimo consignado (que é descontado do pagamento, aposentadoria ou pensão, diretamente no contracheque), e para alertar os cidadãos sobre como reconhecer fraudes e práticas abusivas.

Segundo o promotor de justiça Álvaro Oliveira Melo, coordenador-geral do Centro de Apoio, relatórios do Banco Central do Brasil demonstram que o dinheiro movimentado por empréstimos consignados aumentou, de 2003 para 2006, de R\$ 9,7 bilhões para R\$ 48,1 bilhões, e que, atualmente, 42% da população - cerca de 80 milhões de pessoas -, possuem algum tipo de dívida junto a bancos ou outras instituições de crédito.

"Embora a concessão do crédito tenha aumentado, verificamos, pela demanda que temos, que o consumidor não foi devidamente educado e orientado, sendo presa fácil não só daqueles que omitem direitos e obrigações como daqueles que efetivamente praticam fraudes", explica o promotor de justiça. Em linguagem simples e acessível, o folder procura suprir esta carência, trazendo 10 dicas para o consumidor não cair em "armadilhas" com empréstimos.

O objetivo do MP/SC é, mais do que simplesmente entregar o folder à população, divulgar seu conteúdo junto a instituições e entidades - como já fez junto à Associação de Aposentados e Pensionistas do Estado de Santa Catarina (Feapesc) - e também para os veículos de comunicação, como forma de esclarecer a sociedade.

Dicas para não cair em armadilha

- ✓ Pesquise a melhor taxa de juros.
- ✓ Saiba quanto vai pagar ao todo.
- ✓ Entenda o contrato antes de assinar. Na dúvida, não assine.
- ✓ Jamais permita que outras pessoas façam empréstimos em seu nome.
- ✓ Empréstimo feito em casa ou por telefone: em caso de arrependimento, desista em até 7 dias.
- ✓ O valor da prestação deve ser

- igual ao informado no contrato.

 ✓ Evite fazer empréstimo em sua casa ou por telefone.
- ✓ Quitação antecipada dá direito à redução dos juros.
- ✓ Venda casada? Você não precisa comprar outros produtos além do empréstimo (títulos de capitalização, conta corrente, seguro etc.)
- ✓ Mesmo tendo assinado o contrato, nem tudo está perdido! Se acreditar que foi lesado ou fraudado, procure os órgãos de defesa do consumidor!

Encontro em BC discutirá adoção em todo o país

O V Encontro Estadual de Grupos de Estudo e Apoio à Adoção acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto, em Balneário Camboriú, e traz como tema desta edição "A trajetória da adoção. Razões e emoções". Em parceria com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) e a prefeitura de Balneário Camboriú, o evento abriu inscrições através do site www.adocaobrasil.org

A programação para o encontro já está definida e disponibilizada também no endereço virtual do evento. No primeiro dia, o cerimonial de abertura prevê o psicodrama "Quero um filho... o que faço?", elaborado pela Clínica Sentir, de Camboriú, além de discursos de autoridades e boas vindas aos participantes.

No dia 22 de agosto, pela manhã, é a vez do painel "Quando a criança está apta para ser adotada? O olhar legal e emocional", com coordenação e mediação do juiz Álvaro Luiz Pereira de Andrade, de Santa Catarina. Na seqüência, as palestras: "Entrega espontânea de criança ao judiciário X entrega direta aos pretendentes: aspectos emocionais e legais", da assistente social Silvia Nabinger; "A criança e seus traumas após o processo de destituição do poder familiar: sua nova família - como identificar e tratar as sequelas do abandono", do pediatra e psicanalista Júlio Vicelli; "Olhar emocional (relato de experiência)", da psicóloga Jacqueline de Souza Emerim; "Olhar legal (relato de experiência)", do promotor de justiça Marcelo Gomes Silva.

A tarde segue com o lançamento da campanha da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), chamada "Mude um destino". O convidado especial é o juiz de Direito e Presidente da associação Mozart Valadares Pires. A partir das 16 horas, novos painéis buscam dar conta da complexidade do tema, abordando-o de variadas óticas.

Também apóiam o evento a prefeitura municipal de Itajaí, os conselhos municipais dos direitos das crianças e adolescentes de Balneário Camboriú e Itajaí, Associação Passos de Integração/PASF-Passos para o Futuro, Creche Viana de Carvalho/Programa de Medidas Sócio Educativas AME-SE, GEAA Família Interativa e GEAA Anjos da Vida.

Justiça pune presidente de Cooperativa

A polêmica dos procedimentos irregulares adotados por alguns candidatos a cargos eletivos teve um importante capítulo encerrado em Tubarão (SC), onde o juiz Luiz Fernando Boller, da 33ª Zona Eleitoral, decidiu ação de representação oferecida pelo diretório regional do PP (Partido Progressista) no município de Treze de Maio contra Geraldo Luiz Knabben, presidente da **COORSEL-Cooperativa** Regional Sul de Eletrificação Rural.

Analisando o contexto dos autos, o juiz Boller constatou que a partir de 15/03/2008, por seu presidente, a COORSEL contratou com a Rádio Tubá, de Tubarão, a transmissão de mensagens radiofônicas enaltecendo o nome de seu contador e já pré-candidato a prefeito Jorge Luiz Cordioli Nandi, associando-o à baixa do preço da energia elétrica distribuída no município, com isto violando a legislação eleitoral.

Utilizando-se da cooperativa e na verdade pretendendo formar cadastro de informações do eleitorado, Geraldo e Jorge promoviam a aplicação de questionários indagando quanto ganhava cada um dos membros da família do cooperado; quem votava no município; quem estudava; quem freqüentava creche; qual a escolaridade; qual o estado civil; qual a idade e se era, ou não, aposentado.



Decisão foi prolatada pelo juiz Luiz Fernando Boller, de Tubarão

Em razão disso, declarando prematura e irregular a propaganda eleitoral, Boller determinou a imediata cessação das respectivas chamadas radiofônicas, condenando Geraldo e a Rádio Tubá ao pagamento de multa no valor individual de R\$ 21.282,00, impondo a Jorge multa de R\$ 53.205,00.

O magistrado determinou, ainda, a definitiva apreensão e perda dos 1.600 questionários já aplicados, determinando ao Instituto Catarinense de Pesquisas que se abstenha em definitivo de prosseguir nos trabalhos de campo. Além da remessa de cópia dos autos ao Delegado de Polícia Federal, Boller também ordenou o envio de cópia do processo à Aneel, noticiando o desvirtuamento, pela COORSEL, do art. 18, da Resolução nº 456/2000.

Banco deve pagar cheque sem fundo de cliente

O Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) foi condenado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) ao pagamento dos valores, devidamente corrigidos, de um cheque devolvido por insuficiência de fundos do seu emitente. "A questão em debate não será tratada sob a ótica do direito cambiário (...), mas sim sob o enfoque constitucional (...), para responsabilizar civilmente o banco por descumprimento de um dever, com a incidência do Código de Defesa do Consumidor", explicou o desembargador Carlos Prudêncio, em seu voto.

Para o desembargador Prudêncio, as instituições financeiras auferem lucros fabulosos a partir do oferecimento de diversos serviços bancários, entre eles o contrato de conta corrente. Com a simples apresentação de carteira de identidade, CPF e atestado de residência, completa, o cidadão vira correntista e passa a dispor de talonários de cheques para efetuar suas transações comerciais.

"Os bancos, agindo sem cautelas efetivas no fornecimento de cheques a seus clientes, pensando tão-somente na maximização de seus lucros e no cumprimento de metas exclusivamente capitalistas, acabam prestando um

serviço viciado. Digo viciado por que ao não ter qualquer espécie de controle sobre a liberação dos cheques, hoje retirados em qualquer caixa eletrônico e em quantidade ilimitada, está-se incitando o calote geral, mascaradamente, para obter lucro quando cobra tarifa por cada cheque devolvido sem provisão de fundos", anotou Prudêncio.

Segundo o raciocínio do magistrado, os bancos ganham tanto com a manutenção da conta corrente quanto com a devolução dos cheques sem fundo. Por isso, em seu entender, não é justo que se eximam de indenizar os infelizes portadores dos cheques sem provisão. "Eles detêm todos os instrumentos para vedar o locupletamento ilícito do emitente, devendo melhor analisar as condições patrimoniais destes antes do fornecimento de talões", concluiu.

No recurso em questão, o Besc terá que pagar R\$ 341,00 acrescido de correção monetária e juros moratórios em benefício de Cristiano Pires Pereira. O magistrado lembrou que o banco tem, a seu dispor, o direito de regresso no sentido de cobrar tais valores do correntista inadimplente. A decisão da 1ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça foi por maioria de votos.

Confirmada sentença de ex-marido agressor

firmou sentença da comarca da Capital que condenou Élvio Luiz Moreira dos Santos à pena de cinco meses de detenção, em regime semi-aberto, por agressão física à sua exesposa, Cleuza de Fátima de Lima Bacin. De acordo com os autos, em julho de 2007, o casal estava em fase de separação e o marido não aceitava o rompimento da relação.

O Tribunal de Justica con- Em uma determinada noite, mento – observadas pela janela, por insuficiência de proyas. Para sob o efeito de bebida alcoólica, Élvio ligou para a ex-mulher com o objetivo de ir à sua casa para tentar uma reconciliação. Mesmo com a recusa, o ex-marido se dirigiu à casa de Cleuza. Segundo o auto de prisão em flagrante, após uma discussão, ele passou a agredi-la com socos no rosto e nas costas. Ao ouvir os gritos da vítima e perceber uma mancha de sangue no chão do aparta-

um policial militar que estava na casa da namorada, vizinha de Cleuza, derrubou a porta do apartamento e intercedeu no conflito, enquanto sua namorada providenciava reforço policial.

O filho do casal estava em casa, escondido. No 1º Grau, o réu foi condenado à cinco meses de detenção, em regime semi-aberto. O agressor interpôs recurso de apelação para solicitar a absolvição

o desembargador Túlio Pinheiro, relator da matéria, a materialidade do delito está comprovada no auto de prisão em flagrante, no boletim de ocorrência, no laudo pericial e na prova testemunhal. Ademais, o próprio acusado confessou a prática do crime tanto na fase policial, quanto na judicial. Quanto à aplicação da reprimenda, o magistrado considerou adequada e manteve a pena.

Tractebel terá que indenizar dono de olaria

A Tractebel Energia S/A foi condenada pelo TJ/SC ao pagamento de indenização em benefício de Analdo Anildo Finger, proprietário de área desapropriada para construção da usina hidrelétrica no rio Uruguai, na região do Meio-Oeste de Santa Catarina. Finger receberá R\$ 252 mil de indenização pelo valor do terreno e mais R\$ 360 mil por conta da exploração que fazia de uma jazida de argila nele incrustado.

O embate maior no processo esteve centrado na possibilidade de Finger ser indenizado pela jazida, sabidamente um bem pertencente à União, cuja exploração ocorria em caráter precário a partir de licença com tempo determinado. A Tractebel argumentou que o proprietário da área deixou a licença expirar, em janeiro de 1999, sem apresentar pedido de renovação. Desta forma, sustentou a empresa, não teria direito sobre ela.

O relator da matéria, desembargador José Volpato de Souza, com base nas informações constantes nos autos, rechaçou tal posição. "Ele foi retirado das terras em agosto de 1998, quando se cumpriu o mandado de imissão em favor da empresa, de forma que não poderia ter encaminhado pleito de renovação da licença sem ter mais domínio da área", afirmou Volpato.

O magistrado lembrou que a indenização não se refere à propriedade da jazida, mas sim à sua exploração, que deixou de ser possível a partir da desapropriação. O valor de R\$ 360 mil foi baseado em perícia realizada por geólogo, com a perspectiva de exploração do local por um período de mais 20 anos. Ele servirá para cobrir danos emergentes e lucros cessantes dos Finger.

A família ganhava seu sustento a partir da manutenção da olaria. Os valores indenizatórios serão devidamente corrigidos para posterior pagamento.

Julho de 2008 O JUDICIÁRIO 15

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Produtividade

O quadro de produtividade dos juízes brasileiros inventado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem preocupando ministros do STF, um deles integrante do próprio CNJ. Temem a ocorrência de injustiças e danos às imagens dos magistrados, devido, inclusive, as discrepâncias e diferenças regionais das estruturas judiciais.

Magistrados prometem recorrer à justiça se se sentirem prejudicados na divisão de culpas pela histórica morosidade da máquina judicial.

Piada

Pereceu piada, mas em uma das últimas sessões do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Gilmar Mendes pautou um processo de embargos de declaração, proposto contra acórdão da corte, que rejeitou outros embargos de declaração contra a mesma decisão, em embargos de declaração, contra agravo regimental, de outro agravo regimental, decorrente de embargos de divergência, em recurso extraordinário !!! A solução é "agravar" o recorrente com pesadíssimas multas.

Vaga

Nova vaga do quinto constitucional no TJ/SC deverá ocorrer somente em dezembro de 2010, a não ser que ocorra aposentadoria voluntária.

Dores Supremas

O ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF), vem padecendo de fortes dores na coluna, obrigando-o a relatar seus processos de pé. O desconforto é enorme. Ele diz que somente sairá quando não tiver outra escolha, já que somente completa os 70 anos em 2024.

Possivelmente, neste ou no próximo ano, ocorrerão duas vagas na corte: os ministros Ellen Gracie e Eros Grau deverão sair. Dentre as vagas a serem preenchidas no Superior Tribunal de Justiça (STJ), Superior Tribunal Militar (STM) e Tribunal de Contas da União (TCU), serão 16. Daí a dificuldade de aprovação da EC que remete a "expulsória" para os 75 anos.

Fichas Sujas

Compete aos partidos políticos vedar o acesso de candidatos "fichas sujas" nas suas siglas para as candidaturas às próximas eleições.

Na Câmara Federal, hoje em dia, 39% dos deputados são acusados na Justiça por práticas de delitos graves; no Senado, o percentual de senadores envolvidos é de 42%.

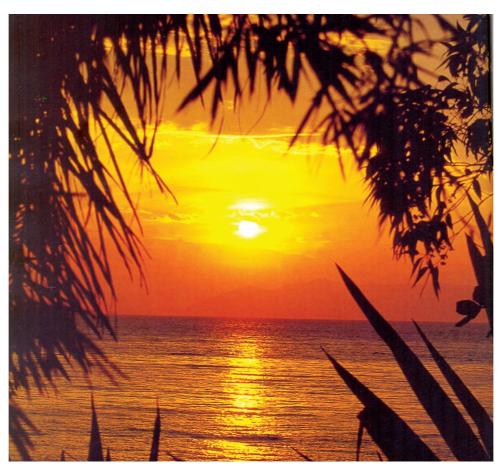
Interferência

O desembargador Marcus Faver, presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, na cerimônia de instalação do 74º Encontro, realizado no último dia 27 nesta capital, depois de receber a medalha do Mérito Judiciário catarinense, proferiu elogiado e vibrante improviso sobre a ocorrência da ruptura do princípio federativo nacional, pela centralização, que afeta os poderes executivo, legislativo e judiciário estaduais, interferidora nas suas autonomias política, administrativa e financeira. Foi aplaudidíssimo.

Entrevistas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) alterou, no dia 27, a resolução que proibia entrevistas de candidatos em jornais, revistas tvs e rádios. Os casos de abuso serão tratados pela justiça eleitoral.

Talvez agora, o presidente da Associação Brasileira de Imprensa não venha mais afirmar que "o grande inimigo da imprensa é o judiciário", generalizando e discriminando a magistratura na sua função de julgar as ações que, com base na disposição legal anterior, previa a condenação de órgãos da mídia que divulgassem entrevistas.



Praia de Cacupé (publicação "Florianópolis das 100 praias", textos de Nereu do Vale Pereira e fotos de Catarina Rüdiger e Carlito Ferreira)

Toguinha

- →"O juiz não pode ser uma traça, um ácaro no processo[...]ele deve viver a causa deduzida com sentimento, conhecimento e justeza" (ministro Carlos Ayres de Brito – TV Justiça)
- → "Para distribuir justiça, o que o Judiciário menos precisa é de sedes grandiosas, daquelas em que o povo é convidado a não entrar". (Marcelo Semer, ex-presidente da Associação de Juízes para a Democracia, FSP)
- →0 ministro Humberto Gomes de Barros (que deixa o STJ nos próximos dias), sempre foi crítico feroz dos votos longos de pretensa erudição e do brilhantismo exagerado. Sempre dis-

- se: "é melhor julgar os casos sem brilho, correndo até o risco de ofender a lei, do que acumular processos que nunca poderão ser decididos".
- →"[...]Nenhuma lei será totalmente precisa e perfeita a ponto de afastar dos juízes a tentação de redefini-la, e mesmo reescrevê-la." (Marcelo Coelho, cronista da FSP)
- Mais uma vez o deputado Júlio Garcia teve influência na nomeação de um desembargador.
- → "Geraldo Alckmin tem cara de sopa de hospital". (José Simão, colunista da FSP)

Catapulta

O lançamento do livro do advogado Nicolau Apóstolo Ptísica, "Evolução do Pensamento Jurídico Ocidental", na editora e Livraria Conceito, reuniu a alta cúpula da OAB/SC, desembargadores, juízes, familiares, políticos e amigos.

A vendagem da obra foi significativa, compensada por um coquetel de muito bomgosto, regado combom uísque, espumante e um vinho "carmenére" chilenoreserva para inibir o frio da tarde-noite.

O ex-governador Esperidião Amin esteve presente e, com a sua proverbial verve, anotou para o presidente do Tribunal de Contas, conselheiro José Carlos Pacheco: "O dr. Nicolau, como um bom descendente do helenismo grego, é um grande vendedor de idéias, catalisador de amizades, nos cativa com este bom vinho...e sabe faturar muito bem!

Recuperação

Depois de passar por uma cirurgia cardíaca, o desembargador Fernando Carioni já se encontra em casa, em plena recuperação. Após a licença médica, volta ao trabalho.

Afastamento

Os dirigentes da AMC, juízes Paulo Marcos de Farias (2º vice-presidente) e Augusto Aguiar (diretor de esportes), solicitaram afastamento de suas funções da diretoria em razão de serem candidatos nas eleições da associação este ano.

Elogio

O pronunciamento mais elogiado antes da votação da última lista tríplice no TJ/SC foi do desembargador Salim Schead dos Santos. Salientou que "no preenchimento das vagas do quinto constitucional, não devem estar envolvidos os manejos de amigos, correligionários ou pagamento de favores", dizendo-se desconfortável com a ingerência política nos tribunais.

Inspetor Javert

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) baixou provimento para as corregedorias de Justiça dos estados, orientado que a presença dos magistrados em seus gabinetes, nas comarcas, deve ser verificada por telefone. Não encontrado o juiz na terceira tentativa, este deve sofrer processo administrativo. A associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) já pediu a anulação do provimento, o que foi negado pelo CNJ. Ao que parece, na verdade, é que deve ter baixado o espírito do inspetor Javert, da obra "Os Miseráveis", de Victor Hugo, na busca doentia do inocente prisioneiro.

Artigo

Trânsito sem álcool

MAURÍLIO MOREIRA LEITE*

Lei nº 9.503, de 23 de se-Atembro de 1997, que instituiu o atual Código de Trânsito, no seu artigo 165 tipificou infração administrativa nos seguintes termos: "Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica." Também estabeleceu como crime o fato de alguém dirigir veículo automotor "sob influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem:" Com o advento da Lei nº 11.275, de 7 de fevereiro de 2006, foi excluída do artigo 165 referência ao teor alcoólico - "em nível superior a seis decigramas por litro de sangue".

Em decorrência, restou a infração administrativa com a mesma redação utilizada à infração penal -" sob a influência de álcool" - diferenciando-se, tãosomente na conseqüência, qual seja: "expondo a dano potencial à incolumidade de outrem". A respeito, em artigo sob o titulo Trânsito e Álcool, publicado no "O Judiciário", dezembro de 2007, pág. 16, afirmamos: "Além de a conduta - dirigir sob a influ-

ência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica"- constituir infração administrativa, poderá tipificar infração penal, com pena cominada de seis meses a três anos de detenção, multa e suspensão ou proibição de obter a permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, prevista no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro: "conduzir veículo automotor, na via pública, sob influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial à incolumidade de outrem".

À caracterização da figura penal, ao contrário do que ocorre com a administrativa, não basta a comprovação da embriaguez. É indispensável que o comportamento tenha exposto a dano potencial à incolumidade de outrem. Tal conclusão emerge da comparação dos artigos 165 e 306, quando somente no segundo surge o pressuposto que da conduta, dirigir sob influência de álcool, exponha a dano potencial à incolumidade de outrem." Em ambas as situações o denominador comum era "dirigir sob a influência do álcool". E influência somente passa a existir quando, a partir da causa influenciadora, há mudança de

comportamento. Não há influência sem resultado. Confira-se: "Influência - ação ou efeito de influir (se) 1. Poder de produzir um efeito sobre os seres ou sobre as coisas sem aparente uso da força ou autoritarismo".

Foi intenção do legislador, com a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, caracterizar a infração administrativa delineada no artigo 165 sem a necessidade da ocorrência de embriaguez,

artigo 165 deste Código." A matéria pertinente ao artigo 276, que estabelece o teor alcoólico determinante da embriaguez, foi levada para o artigo 306, que passou a ter a seguinte redação: "Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que deter-

apresentado pelo condutor." Ora, a redação quando se refere "acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou topor" leva à conclusão que o cerne da infração diz respeito a dirigir embriagado, e não, tão-somente, à diminuta porcentagem de álcool por litro de sangue. Sem esquecer a expressão "sob influência", que exige ocorrência de comportamento fora dos padrões usuais, foi repetida na segunda parte do artigo 306, tipificador do crime de dirigir embriagado, "ou sob influência de qualquer outra substância psicoativa que

determine dependência". Assim, há inarredável dissonância entre os artigos 165 e 276, tornando duvidosa a implantação da "lei seca" no trânsito. O impasse é evidente. Como resolvê-lo, que o digam os Tri-

que pretende, com o artigo165,

impor "lei seca" no trânsito en-

contra-se no parágrafo segundo

do artigo 277, que estabelece: "A

infração prevista no artigo 165

deste Código poderá ser carac-

terizada pelo agente de trânsito

mediante a obtenção de outras

provas em direito admitidas,

acerca dos notórios sinais de

embriaguez, excitação ou topor

sendo suficiente "qualquer concentração de álcool por litro de sangue". Para tanto, deu nova redação ao artigo 276, que resultou assim estabelecido - "Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condu-

tor às penalidades previstas no

parte do artigo 165, que trata da infração administrativa, em sua redação original.

mine dependência: "Saliente-se

que a conotação do teor alcoó-

lico inserido no artigo 306, fez

Mais um argumento em favor da dubiedade da previsão legal

Desembargador



CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA PROVA DE SELEÇÃO • Módulos I e II Inscrições: 10 de junho a 10 de julho O curso oferecido pela Esmesc é o único no Taxa de inscrição: R\$ 50,00 Horário: Segunda a Sexta das 13h às 20h estado que proporciona: Local: Secretaria da Esmesc Contato: (48) 3231.3045 Reconhecimento pelo Tribunal de

PROVA

Data: 12 de julho (Sábado) Horário: 8h30 às 11h30

Local: Escola Superior da Magistratura

Rua dos Bambus, 116

Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC

CONTEÚDO

10 questões de português 40 questões de Direito (Direito Constitucional, Processo Civil, Processo Penal, Direito Penal e Direito Civil)

Justica como atividade jurídica

Alto índice de aprovação nos concursos para a magistratura

Excelente ambiente para estudo



Venha você também fazer parte desta História!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis|SC • Telefone: (48) 3231.3045 • www.esmesc.org.br